



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CHAMADA PÚBLICA PRESENCIAL
PROCESSO SELETIVO 2014-1
EDITAL N. 77/2013

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nas Leis n. 9.394/1996 (LDB) e n. 12.711/2012, nos Decretos n. 5.773/2006 e n. 7.824/2012, nas Portarias Normativas n. 40/2007-MEC, n. 391/2002-MEC e n. 18/2012-MEC e, ainda, na Resolução n. 20/2010, alterada pela Resolução CONSUNI n. 031/2012, e demais legislações vigentes, torna público aos candidatos que não foram convocados em primeira, segunda ou terceira chamadas neste processo seletivo, **nos cursos com ingresso no 2º semestre de 2014**, a necessidade de **manifestarem interesse em participar da Chamada Pública Presencial do Processo Seletivo 2014-1**, conforme as normas dispostas a seguir.

1. DA DECLARAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

1.1 Para realizar a manifestação de interesse em participar da Chamada Pública, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

- a) acessar na internet o sítio www.vestibular.ufg.br a partir das 8 horas do dia **7 de agosto de 2014** até as 23h59min do dia **8 de agosto de 2014**;
- b) preencher todos os campos solicitados e confirmá-los, de acordo com as orientações e os procedimentos contidos no sítio;
- c) imprimir as informações sobre a declaração.

1.2 Após às 23h59min do dia 8 de agosto de 2014, não será possível acessar o Formulário de Interesse em participar da chamada pública.

1.3 O candidato que **não** declarar o interesse pela vaga perde o direito de participar da Chamada Pública e, conseqüentemente, o direito à vaga.

1.4 A manifestação de interesse de que trata este Edital assegura ao estudante apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito da UFG para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

2. DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 A Chamada Pública tem por objetivo convocar, na modalidade presencial, em uma sessão conjunta, os candidatos que declararam interesse em concorrer às vagas ainda não preenchidas,

obedecendo a ordem de classificação para efetuarem a matrícula, de acordo com o número de vagas ainda disponíveis em cada um dos cursos.

2.2 Durante a Chamada Pública será efetuada a chamada nominal dos candidatos que declararam interesse em participar da Chamada Pública para a realização da matrícula, pela ordem de classificação no PS 2014-1, Chamada Pública ,até que todas as vagas disponíveis nos diversos cursos sejam completadas.

2.3 Serão convocados para a Chamada Pública um número de candidatos correspondentes a três vezes o número de vagas remanescentes em cada curso.

2.4 Por esse mecanismo de preenchimento de vagas, serão matriculados somente os candidatos que correspondem ao número de vagas disponíveis, enquanto os demais, mesmo que convocados para a sessão, serão dispensados.

2.5 Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para matrícula nas vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

2.6 É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam a Chamada Pública, bem como os respectivos horários de realização da Chamada Pública e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

2.7 O Edital de Chamada Pública presencial para efetivação da matrícula nos cursos nos quais ainda restam vagas, com a relação dos candidatos convocados e os documentos necessários para a matrícula, será divulgado no dia **11 de agosto de 2014**, no sítio **www.vestibular.ufg.br**

2.8 A matrícula dos candidatos convocados para chamada pública será realizada no dia **13 de agosto de 2014**.

Goiânia, 5 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral
Reitor da UFG